



---

**EDITAL NEP/FMS Nº 04/2025**

**4ª CHAMADA**

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva/COREMU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a 4ª CHAMADA, referente ao Edital NEP/FMS nº 01/2024 conforme segue:

Os aprovados em 4ª Chamada, constantes no **Anexo 1** deste Edital, deverão seguir os procedimentos:

**1. Da Matrícula**

**1.1.** As matrículas ocorrerão, presencialmente, no **dia 27 de fevereiro de 2025**.

**1.1.1.** Horário: Todos devem comparecer às **10:30 horas**.

**1.2.** O local de realização das matrículas será na **Fundação Municipal de Saúde**. Endereço: Rua Balduino Taques nº 3070, esquina com Rua Afonso Pena nº 87 - Vila Estrela / Antigo prédio da Rodonorte.

**1.3.** Poderão matricular-se os candidatos aprovados com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida e também os candidatos que concluirão a graduação até a data de matrícula prevista neste Edital. **1.4.** Para efetivação da matrícula, os aprovados no Programa de Residência deverão apresentar os seguintes documentos:

**1.4.1.** Fotocópia autenticada em cartório, do Documento de Identificação (RG), do CPF, Registro no Conselho Regional Profissional (CR) do Paraná; caso o candidato ainda não o possua, deverá apresentar o número do protocolo do processo de solicitação de Registro no Conselho, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e do Certificado de Reservista, quando couber; cópia simples da carteira de vacinação atualizada e 01 foto atual 3x4.

**1.4.2.** Fotocópia, autenticada em cartório, do diploma, declaração de conclusão ou certidão de integralização do curso de graduação realizado em instituições credenciadas pelo MEC, correspondente à área profissional escolhida.

**1.4.3.** A declaração de conclusão ou certidão de integralização, serão aceitas a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o diploma de graduação deverá ser apresentado ao Núcleo de Educação Permanente – NEP até o dia 31/05/2025.

**1.5.** Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o diploma seja revalidado por universidade pública brasileira.

**1.6.** A não realização da matrícula implicará a perda da vaga, sendo chamados, de acordo com a classificação, os demais candidatos aprovados.

Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2025

**Raquel do Carmo Mocelim**  
Coordenadora do Programa de Residência  
Coordenadora da COREMU



## ANEXO 1

### Área: Residência Multiprofissional – FARMÁCIA

#### 02 VAGAS REMANESCENTES

(A atribuição das 02 vagas será realizada conforme a ordem de classificação, sendo ocupadas pelos candidatos presentes)

Nome	Classificação
Mayara Karoline Pereira	009
Vitoria Mainardes Carvalho Sucla	010
Pedro Leonardo Serbai	011
Mariele Mercer Gasparetto	012